

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 930/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 1 (um) ano a José Carlos Ramos Furtado, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 08 de agosto de 2025

José Carlos Ramos Furtado, Apoio Operacional pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto é concedido licença sem vencimento pelo período até 1 (um) ano ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 21 de julho de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 18 de agosto de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.